



## Portaria nº 004/2023/LP

### ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 e inciso IX do artigo 38 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações,

#### RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, na forma da Lei federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, bem como com fundamento nos artigos 17-E e 17-W da Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 825 de 02 de dezembro de 2013, a servidora **ELIANE FREIRE DA SILVA**, admitida em **03 de maio de 2004**, Matrícula nº **10.675**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de **Saúde**, com proventos iniciais, mensais, na proporção de **83,397%** incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições, portanto, sem paridade.

Desde já fixando os proventos de aposentadoria no valor total de **R\$ 1.316,85** (um mil e trezentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de abril de 2023**.

Publique-se e cumpra-se.

Comendador Levy Gasparian, 20 de março de 2023.

**Alcione Araujo Bastos Palla**  
Diretora de Benefícios  
Matrícula 500.088